



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA

Ofício nº 136/GVCI/2019.

Juara - MT, 14 de outubro de 2019.

Excelentíssimo Senhor
Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município
Juara-MT.

Carlos Amadeu Sirena
Prefeito Municipal de Juara
Protocolo nº 909/2019 – 15/10/2019

Assunto: Ofício nº 136/GVCI/2019 – Solicitando que o início do período letivo do ano de 2020 da Escola Municipal Francisco Sampaio, inicie juntamente com o calendário das escolas da zona urbana.

Excelentíssimo Prefeito,

Considerando que em visita ao Distrito de Paranorte no corrente mês, os representantes do Poder Legislativo receberam cobranças por parte da comunidade escolar, em especial dos representantes do Grêmio Estudantil da Escola Municipal Francisco Sampaio, solicitando que os Parlamentares intercedam junto ao Poder Executivo Municipal, no sentido viabilizar o início do período letivo do ano de 2020 da sobredita escola, juntamente com o calendário das escolas da zona urbana.

Essa é uma solicitação recorrente em anos anteriores, pois o atraso no início do período letivo, o qual é embasado pelas dificuldades de trafegabilidade do transporte escolar, prejudica o bom andamento das aulas, pois há grande defasagem na aprendizagem dos alunos, incorrendo em reposições de aulas aos sábados.

Outrossim, como forma de justificar a solicitação, encaminhamos cópia do abaixo-assinado datado em 21/01/2019, onde os moradores do Distrito de Paranorte manifestaram o mesmo pedido para o início do ano letivo de 2019, elencando as dificuldades decorrentes do atraso para início do período letivo, e manifestando o desejo de que as aulas iniciem no período letivo normal.

Contando com vossa sensibilidade, colhemos da oportunidade para elevar protestos de estimas e distintas considerações.

Atenciosamente,

Francisco V. Sales Ferreira
(Chico do Indea)
Vereador

Valdir Leandro Cavichioli
(Léo Boy)
Presidente

Ulliane Patrícia F. Rocha
(Ulliane Macarena)
Vice-Presidente

Flavio Valério
(Flavinho)
Primeiro Secretário

João Batista Rissotti
(João Rissotti)
Segundo Secretário

Eraldo Francisco Alves
(Eraldo Markito)
Vereador

Hélio Francisco Castão
(Hélio Castão)
Vereador

Marta Dalpiaz Nepomuceno
(Marta Dalpiaz)
Vereadora

Salvador M. Pizzolio Alves
(Salvador Pizzolio)
Vereador

**ABAIXO-ASSINADO**

Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal do Município de Juara.

Os cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados em Paranorte, Distrito pertencente ao município de Juara, Mato Grosso, membros desta Comunidade Escolar, a qual é distante 140 km da sede, solicitam de Vossa Excelência que o ano letivo de 2019 da Escola Municipal Francisco Sampaio tenha início juntamente com as escolas da zona urbana no dia 11/02/2019, a fim de evitarmos a grande defasagem na aprendizagem dos alunos que vem ocorrendo devido ao atraso no início dos anos letivos anteriores. Elencamos ainda, que as estradas estão sendo arrumadas pela prefeitura não havendo assim impedimentos para que o transporte escolar inicie suas atividades. E ainda, que o seletivo para a contratação de profissionais temporários, EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2018, para o preenchimento de vagas já está em andamento sendo que a classificação preliminar já foi divulgada dia 18/01/2019 e o resultado final sairá dia 22/01/2019, sendo assim, as aulas poderão ser iniciadas juntamente com as demais escolas da rede municipal e estadual deste município dia 11/02/2019.

A Resolução Normativa 126/03-CCE/MT prevê a organização do calendário escolar observando a realidade do município ao qual a escola do campo pertence, e em seu Artigo 5º, parágrafo V, diz que na organização do calendário, dos espaços e tempos pedagógicos e das estratégias metodológicas específicas de atendimento escolar no campo, as escolas observarão a garantia da gestão democrática, estabelecendo relações entre a escola e os demais setores da sociedade. Sendo assim, solicitamos que o calendário, cujo início é dia 11/02/2019, encaminhado em dezembro de 2018 para a escola Francisco Sampaio que foi assinado pelo Diretor e Presidente do Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar, e encaminhado de volta à Secretária Municipal de Educação, seja cumprido em sua data de início e discutido com a comunidade escolar para eventuais alterações que sejam necessárias sem ferir o direito dos 200 dias letivos do aluno, pois somos escola do Campo, porém com especificidades, sendo que, de acordo com as matrículas realizadas até o presente momento, dados cedidos pela gestão escolar, para este ano letivo, na Educação Infantil 27 alunos, no Ensino Fundamental I 88 alunos, Fundamental II 65 alunos, totalizando 180 alunos já matriculados. Deste total de 180 alunos, 155 residem na vila e 25 dependem do transporte escolar, totalizando um percentual de 13,88% dos alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental são dependentes do transporte. No Ensino Médio 26 residem na vila e 10 residem nas redondezas. Ao todo, até o presente momento, temos um total de 216 alunos, totalizando um percentual de 83,76% residentes na vila e 16,24 % dependentes do transporte escolar. Salientamos que as estradas se encontram em condições trafegáveis, pois a prefeitura está fazendo a manutenção das vias que fazem as linhas. E somos cidadãos sabedores de que é de competência da Prefeitura manter as estradas trafegáveis durante todo o ano para atender a todos os cidadão e não somente para o transporte escolar. Precisamos observar que de acordo com a LDB-Lei nº 9.394/96; a e Resolução Normativa Nº 002/2015-CEE-MT, em seu Art. 10, tem a seguinte redação: Art. 10. A carga horária anual das etapas: Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio será de, no mínimo, 800 (oitocentas) horas, distribuídas por um mínimo de 200 (duzentos) dias letivos de atividade escolar com o estudante, sendo que a jornada diária será de, no mínimo, 4 horas, ampliando o período de permanência na escola progressivamente. § 1º As 800 (oitocentas) horas serão consideradas no seu sentido cronológico, de 60 (sessenta) minutos, devendo a duração de a aula ser prevista no PPP e Regimento Escolar. § 2º Na jornada escolar diária, o tempo destinado ao recreio faz parte da atividade educativa do

estudante. Essa comunidade, cidadãos residentes na vila, sítios e fazendas desta localidade, solicita que isso seja cumprido.

De acordo com o exposto acima a comunidade da Paranorte pede que o ano letivo de 2019 inicia-se junto com as escolas da zona urbana no dia 11/02/2019.

Na certeza de termos nosso pleito atendido, encaminhamos este documento em 9 folhas numeradas e assinadas por todos os cidadãos, juntamente com 2 anexos, em duas vias a serem protocoladas em seu Gabinete.

Nomeamos a Sr^a Mirella Aparecida Teixeira Santana, Presidente do Conselho Deliberativo Escolar, como nosso representante, caso sejam necessárias maiores informações.

Paranorte, 21/01/2019.

Assinatura

Mirella Aparecida Teixeira Santana
 Ronaldo Antonio dos Santos, Roberto Bento de Macedo
 Baulino Ferreira Fernandes
 Antonio de Souza Junior
 Renato Marques de São Marcos A. Mergulhão
 Marcos de Souza Rodrigues
 Elias das Santos Pinto, Celso Ferreira
 Manoel da Silva, Valdo
 Marcos de Souza, Látina Apda da Silva,
 Adilson da Silva, Aldemar Soares Ribeiro
 Jandira Maldonado Sousa

Kelen Kacia G. da Silva Ittira C. Thier
 Regelains dos Pontes Poyze
 Lauredes de Freitas Pereira, Antonio Goncalves de Souza.
 Antonio R.S. Edimora G.C. Oliveira
 Gicelda pratin, Edmar Pereira do Silva
 Patricia Lp^a Siqueira Pellegrini Estelina L. Cado Santa Almeida
 Sonia A. Justino de Oliveira, Marley Baraviera Justino
 Cleiton de Oliveira da Silva, VALDENOR C. DOS SANTOS
 Wilson pratin da Silva Ana Paula da Silva Pompeu
 Jaci Tracie, Alessandro dos Santos Batista
 e Rêdo Ribeiro, M^{re} Rosinei Passos Miriam Gaete
 Rafael motas wetter. Barbara Martha Sanyer
 Valdeir da Silva, Durandir S. Friese
 Mauris Ivone O. Amorim Maria
 Ediluzza Gonçalves Lima Fabio Sanyer
 Elma de Souza Montanaro Maria Lúcia Soares
 Francisco de Souza Ribeiro Marcela da
 Silva Joel Rijke, Bruma nunes Silva
 Inês P. da Silva Eliane Sanyer
 Elaine de Souza Matalva, Ana Paula Sanyer
 ra Belo, Marcia Pereira de Souza Marli da Silva
 Oliveira parte de gois Durandir de Jesus
 Vilma de Souza, Juliana C. Francisco Caputo Leonardo da
 Silva Lucia Camelo / Aline Wagnacker Silveira
 Fátima Fátima Fátima, Elizangela Wagnacker Silveira
 Reginaldo R. Borges e Romi Alves Martins.

Agnieszka Mendonça, Juliana de Góes
 Valeriano de Fátima Bartolomeu de Silva,
 Evelyn Costa Mendonça, Gabriela Frazão
 de Silva, Márcia Francisca de Araújo Cidália
 de Sena e Silva, J.R. Martins e Siqueira J.R.
 José Carlos Lima, Tereza Maria
 Marlene Paulina Rodrigues
 Carlos Roberto R. J. Silva
 Luiz Felipe de Jesus Barbosa, Mirilde Soraya de Oliveira
 Maria Lúcia Gomes: Francimar Fernando Zanetti
 Cairani Gomes, Leticia Silva Costa, Contini, José
 Samuel S. Vitorino
 Elaine S. Aiki, Rosângela Fernandes de Jesus
 Paulo José da Silva Januário Bartolomeu da Silva
 José Carlos da Silva, Cláudio dos Santos
 Antonio Marinho, Vera Maria Knies de Lima
 Enio P. dos Santos, Margareta Polon
 Euphrosina do Santos José, Valter de Jesus
 Melo, Rômulo Pereira - Edmar B. de Godoy
 Lucilla Bárbara Santos Góes, Lima
 Emanuel de Sá de Sá, Gilton José da Silva
 Jonete Lopes Gomes e Silva, Cláudio Nunes Andrade
 Elair Cadena, Daniel Soares, Jairo, Juliana
 Lima da Silva, Pedro Marques de Silva
 Otília Aparecida de Oliveira,
 Aparecida Guilmaria Juliano Vianeti de Souza e Silva

Rosa maria Soares Alentejo Pome Batista
 Carlos A. V. de Mello Paulo
 Minella de Lencastre, Andreia Barros Correia
 Nozaine da Silva Almeida, Elaine Cristina da Silva,
 Rosângela Zuanzi Vieira, Lucineia C. O. Dey
 Cleomildes dos Santos Souza, Silvana Ferreira,
 Adilson Oliveira da Costa Carlos Henrique Rosemberg
 R. Jailson, Joel de Góes, Edilson de Almeida R. G.
 Wladimir Luiz, Claudiane Fonseca da Silva
 Hugo Raffael Marques, morio Aparecido
 Mariznei R. Pereira, Ludimila Campana
 Marilene P. Gimenez Macio,
 Marcos Vinicius Araújo Gimenez,
 U. S. M. M. W. G.
 Maíla Ant. Barroz, Pedro Marcido Belo
 Manuel José da Silva Filho.
 Daniel Augusto Maria Ap: R. Belo, Rômulo Gonçalves
 Depoimento. Nereia Welter
 Elenora Patricia dos Santos
 Maria Salete da S. Gideis
 Edite Pereira dos Santos, Gilson da P.
 Lúcia Helena Francisco Eda galdos de F.

José Carlos Martins, Jair Piza, Kleiton G. Toranzo,
 L. Salgado de Bona, Rodolfo G. Alves,
 Eder P. Tibbo, Maria op^a S. Contini, Lucas Contini,
 Jairo Contini, Zumbira Maria Gilnei Contini,
 Lucim ar Pereira da Silva e Wilson Contini,
 Fabiana Alves Martins Schmitz,
 AMARAL DA SILVA

Amoury P. Ryals

~~ABR~~ ARI DOS SANTOS Slicio Rodrigues

Sonia C. Martins de Oliveira Damiana dos Santos Neves.
Paulo Alexandre Belo / fernão duomo de Souza L.

Osvaldo Costa - fempire mentiroso de Souza

Atermine Alexandrina de Lima

Arno de los S, Lucelia Tordin Loureiro.

Elisson C. Pereira, buiana feronino da Silva Rosa

José Gus Guimaráes do Lince

Antonino S. Silva / Carlos Andrade Soares

Grazielle Souza Guimarães Batista Santos Araújo

JOÃO BATISTA FERNANDES COSTA

Adriano de Oliveira Maria José F. Belo

Jefferson da Silva, Celsoerson G. da Silva

Juliano de O. G. Silva

Adson Luciano de Luce Maria Aparecida Gomes Magalhães Carvalho

Angelica do Filho Amarias Elcio Galvão

Maria B dos Santos Bernardo da Silva Benedito

Deborah F. N. Dachi Glidiony Magalhães

Antonio - B - S

Luiza de Oliveira Vieira

Helena Teixeira Campos Torresimio. F. de Moraes

ANTONIO NUNES, Perick do Silva Flávio Im Couto

Diego Leite Rauli N. Cardoso da Silva UDAIR JOSÉ FIRMINO

Edvaldo Zéni de Souza Alcirio Z. Walter

Maria Delfina Santos, José Adailton Soares

Justino Dino e Delma Maria Almeida

Sonia D. D. D.

Enzo Martin Tegen⁹

~~Edy~~

Edy SB

Ailton A. Rana

Wilma Mirrae

Douglas Souza Porto

Jayce Jona A. J. Porto

Rodrigo de S. Freire

Edmilson Feijó

Jaia Jone

Eandro Epurothumantes

Daniel de Oliveira, Ana Claudia Alves Pires

Miguel Schmitz

Marcelo Lou do Silva

Alisson Leonardo Werner Schmitz

Valdirino Alves Pereira Filho

Chadleris Nunes Andrade Nelson Taras da Silva

Paula da Silva Benvidis, Josezilda G. da Silva

Admiria Correia de Sousa